



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:



INDICAÇÃO N.º 000583

Atendendo a reivindicação dos municíipes do local, é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão, que determine a **Secretaria Competente**, viabilizar providências quanto à retirada do entulho e lixo, que foi despejado irregularmente na calçada da Rua Pau Brasil, em frente ao número 455, no bairro Jardim Samambaia.

Vale ressaltar, que o entulho está obstruindo a passagem pela calçada e invadindo a via pública, na qual pedestres se arriscam ao caminhar pela via, tendo risco de se acidentar, devido ao grande fluxo de veículos que transita pelo local, além de deixar um aspecto ruim, sendo criadouro de animais peçonhentos como ratos, baratas, mosquitos e etc.

Segundo moradores do local, esse problema vem persistindo há tempos, sendo feita diversas reclamações ao setor competente, mas até o momento não foi realizada a retirada do entulho e limpeza da calçada e via pública.

Segue anexo, foto do local para elucidar melhor o problema.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de março de 2020.


RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

